

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR DO
PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E
EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 2012**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - EEP

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, representado pela Escola de Educação Permanente – EEP, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo, para preenchimento de vagas do **Programa de Residência em Odontologia Hospitalar do HCFMUSP**, a serem oferecidas em 2012, com bolsas fornecidas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, criado pelo Ministério da Saúde - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde – e Ministério da Educação - Secretaria de Educação Superior - para **graduados em Odontologia, incluindo graduados em 2011**.

I – DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o **Programa de Residência em Odontologia Hospitalar** do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) – Poder Executivo - Seção I e no site: <http://www.hcnet.usp.br/eep>.

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO

2.1. O número de bolsas para o ano de 2012 a serem preenchidas para o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde são de 08 (oito) bolsas, distribuídas da seguinte forma: 05 (cinco) para a área de Pacientes com Necessidades Especiais em Odontologia Hospitalar, 02 (duas) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e 01 (uma) para a área de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial.

O primeiro ano do curso será desenvolvido nas três áreas específicas e o segundo ano do programa desenvolvido na área específica escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

2.2. A duração do Curso é de 24 meses, com jornada de 60 horas semanais, com atividades teóricas e práticas, com início previsto 1º de Fevereiro de 2012.

2.3. O Bolsista deverá cumprir o Programa de Residência em Odontologia Hospitalar em regime de dedicação exclusiva.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. o deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: <http://www.hcnet.usp.br/eep> e publicada no DOE.

3.2. ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

3.2.1. ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital.

3.2.2. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente** no site: <http://www.hcnet.usp.br/eeep> de 29 de julho a 16 horas de 23 de setembro de 2011 (horário de Brasília), incluindo o pagamento da taxa de inscrição em agência bancária.

3.3.1. a inscrição deverá ser feita mediante correto preenchimento da ficha de inscrição e pagamento da taxa, no valor de R\$ 120,00 (cem e vinte reais), em favor do:

Banco do Brasil – 001
Agência: 1897-X
Conta Corrente: 205619-4
Favorecido: Em nome da Fundação Faculdade de Medicina - EEP

3.3.2. o prazo limite para pagamento da taxa de inscrição será às 16 horas do dia 23 de setembro de 2011. Não será aceita inscrição com data de pagamento fora do período informado pelo edital e no site: <http://www.hcnet.usp.br/eeep>.

3.3.3. o pagamento de inscrição fora deste prazo, não validará a inscrição e em hipótese alguma será devolvido o valor pago.

3.3.4. o comprovante bancário constando nome completo e CPF do candidato e nome do Processo Seletivo deverá ser enviado até às 17:00 h do dia 23 de setembro de 2011 através do fac-símile (fax): (11) 3067-2300 ou no e-mail: eeep@hcnet.usp.br

3.3.5. será considerado inscrito somente após o recebimento do comprovante de pagamento pela EEP.

3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a EEP excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.5. **O candidato só poderá se inscrever em uma das três áreas específicas:** (1) Pacientes com Necessidades Especiais em Odontologia Hospitalar ou (2) Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial ou (3) Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial em Odontologia Hospitalar. Fica explícito que o candidato só poderá se inscrever para uma única área específica, concorrendo ao número de vagas disponíveis para cada uma das **três** áreas, conforme descrição no item 2.1. deste Edital.

3.6. O candidato deverá acessar o site <http://www.hcnet.usp.br/eeep> e/ou DOE, a partir do dia 06 de outubro de 2011 para confirmar a inscrição e o local da prova através **do Edital de Inscrição e Convocação para Prova Objetiva.**

3.7. Dúvidas relativas à relação de candidatos inscritos deverão ser encaminhadas para o e-mail: eeep@hcnet.usp.br até 16 horas do dia 10 de outubro de 2011.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3.9. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE seja estudante regularmente matriculado em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação e receba remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo ou esteja desempregado.

3.9.1. o candidato que se enquadrar nas condições previstas no subitem anterior poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

3.9.1.1. acessar o "link" correlato ao Processo Seletivo, no site <http://www.hcnet.usp.br/eeep> que estará disponível a partir do dia 29 de julho de 2011 para preencher total e corretamente e imprimir o requerimento de solicitação de redução de taxa de inscrição com os dados solicitados;

3.9.1.2. assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios descritos nos subitens 3.9.1.3 e 3.9.1.4 até 23 horas e 59 minutos do dia 05 de agosto de 2011, por fac-símile (fax): (11) 3067-2300 ou no e-mail eeep@hcnet.usp.br identificando o assunto como "À Escola de Educação Permanente - Ref: Redução do valor de inscrição – Processo seletivo para preenchimento de vagas -- Programa de Residência em Odontologia Hospitalar-2012.

3.9.1.3. certidão ou declaração expedida por instituição de ensino público ou privada comprovando a sua condição estudantil.

3.9.1.4. comprovante de rendimento especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes no Estado de São Paulo, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado (**Anexo I**).

3.10. Os documentos comprobatórios citados nos subitens 3.9.1.3. e 3.9.1.4, deverão ser enviados por fac símile (fax): (11) 3067-2300 ou pelo e-mail: eep@hcnet.usp.br

3.11. Serão considerados somente os documentos encaminhados conforme estabelecido neste Edital.

3.12. O candidato deverá, a partir das 10 horas de 10 de agosto de 2011, acessar o *site* <http://www.hcnet.usp.br/eep> e/ou DOE para verificar o resultado da solicitação de redução de taxa de inscrição, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.13. O candidato que tiver a solicitação indeferida poderá interpor recurso em 11 e 12 de agosto de 2011 até às 16 horas pelo e-mail: eep@hcnet.usp.br.

3.14. O candidato que tiver a solicitação **deferida** deverá acessar o *site*: <http://www.hcnet.usp.br/eep>, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, conforme os dados constantes no item 3.3.1, depositando o correspondente valor da taxa de inscrição **reduzida**, no horário bancário, até 23 de setembro de 2011.

3.15. O candidato que tiver a solicitação **indeferida** poderá acessar o *site*: <http://www.hcnet.usp.br/eep>, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, depositando o valor da taxa de inscrição **plena**, no horário bancário, até 23 de setembro de 2011.

3.16. O candidato que deixar de efetuar o recolhimento do correspondente valor da taxa, reduzida ou plena, não terá a inscrição efetuada.

3.17. A inscrição somente será efetivada quando o pagamento for realizado conforme estabelecido no subitem deste Edital.

IV - DAS FASES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O Processo Seletivo constará de duas fases de realização de provas com programa e bibliografia conforme consta neste Edital (**Anexo II**) e estará disponibilizado no *site* <http://www.hcnet.usp.br/eep>.

4.1.1. **Prova Objetiva:** de caráter eliminatório e classificatório, será composta de 50 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, sendo 35 perguntas com questões do programa geral e 15 perguntas relacionadas à área específica selecionada pelo candidato no ato da inscrição.

4.1.1.1. a prova terá duração improrrogável de 2 horas e 30 minutos.

4.1.2. **Prova Específica:** estará disponibilizado no *site* <http://www.hcnet.usp.br/eep>, o programa e a bibliografia do programa escolhido para a prova de conhecimentos específicos.

4.1.2.1. a prova específica, de caráter eliminatório e classificatório, poderá ser aplicada de forma: escrita, oral ou associação de ambas e será de conhecimentos específicos.

4.1.2.2. a prova específica terá duração prevista de 3 horas e posteriormente haverá entrevista e análise de *Curriculum vitae*.

V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. 1ª fase - Prova Objetiva

5.1.1. tem a data de realização prevista para o dia 17 de outubro de 2011, na cidade de São Paulo em local e horário a serem divulgados aos candidatos, por meio de publicação do **Edital – Convocação para a 1ª fase – prova objetiva**, a partir do dia 07 de outubro de 2011 no *site*: <http://www.hcnet.usp.br/eep> e no DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.1.2. o candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob hipótese alguma.

5.1.3. o candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto e dentro do prazo de validade: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97) ou Passaporte.

5.1.3.1. não será aceita cópia de documentos, ainda que autenticada.

5.1.3.2. Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira de Estudante, Crachá e Identidade Funcional de natureza pública ou privada, não serão aceitos, ainda que sejam originais.

5.1.4. o candidato deverá estar munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, caneta de tinta azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.1.4.1. não será permitida a utilização de máquina calculadora.

5.1.4.2 é terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do Exame antes de decorrida 1 (uma) hora e 15 minutos do seu início.

5.1.5. o candidato que, eventualmente, necessitar alterar dados cadastrais, por erro de digitação constante no **Edital - Convocação para a 1ª fase – prova objetiva**, deverá informar ao fiscal da sala.

5.1.5.1. o candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais ou área específica, nos termos do sub-item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

5.1.6. o candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá fazê-la ao fiscal da sala.

5.1.7. o candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.1.8. a candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, devendo, para tanto, encaminhar, durante o período de inscrição, por e-mail: eep@hcnet.usp.br, a solicitação com a qualificação completa da candidata e os dados completos do responsável pela guarda da criança durante a prova.

5.1.8.1. no momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal.

5.1.8.2. não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

5.1.8.3. excetuada a situação prevista no subitem anterior, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização de qualquer prova, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

5.1.9. não haverá prorrogação do tempo previsto, para a realização da prova, em virtude de saída do candidato da sala de prova, seja qual for o motivo alegado.

5.1.10. no ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato: o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.

5.1.10.1 o candidato deverá ter total atenção ao transcrever suas respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, cujo preenchimento é de sua inteira responsabilidade.

5.1.11. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas, devidamente identificadas no campo próprio.

5.1.12. não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

5.1.13. em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.1.14. será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.1.14.1. chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.1.14.2. apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital e no **Edital de Convocação para a 1ª fase - prova objetiva**;

5.1.14.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.1.14.4. não apresentar um dos documentos de identidade, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.1.14.5. ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

5.1.14.6. ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

5.1.14.7. for surpreendido em comunicação com outras pessoas;

5.1.14.8. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (*pager, palm top*, relógio com calculadora, celular, calculadora e etc), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

5.1.14.9. utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

5.1.14.10. anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

5.1.14.11. não devolver integralmente o material recebido: caderno de questões e folha de respostas;

5.1.14.12. portar arma, mesmo que possua o respectivo porte;

5.1.14.13. estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;

5.1.14.14. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.1.14.15. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.
5.1.14.16. As provas serão aplicadas somente no endereço divulgado no **Edital de Convocação para a 1ª fase – prova objetiva** e no *site* <http://www.hcnet.usp.br/eep> sendo terminantemente proibida a sua realização, em outro local, sob qualquer circunstância

5.1.14.17. O gabarito da prova objetiva- 1ª fase estará disponível no *site*: <http://www.hcnet.usp.br/eep> e no DOE , dia 19 de outubro de 2011.

5.2. 2ª fase - Prova Específica

5.2.1. o candidato deverá acessar, a partir do dia 31 de outubro de 2011, o *site*: <http://www.hcnet.usp.br/eep> e/ou DOE para consultar o **Edital de Resultado da 1ª fase – prova objetiva e Convocação para a 2ª fase – prova específica e análise do Curriculum vitae (entrevista)**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

5.2.1.1. a prova específica tem data de realização prevista para 22 de novembro de 2011, na cidade de São Paulo SP, no Prédio da Escola de Educação Permanente situada à Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 471, CEP 05403-010 Cerqueira César – São Paulo – SP, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento deste Edital.

5.2.2. o candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob hipótese alguma.

5.2.3. o candidato deverá apresentar um dos documentos previstos nos subitens 5.1.3. e 5.1.4.do capítulo V - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, deste Edital.

5.2.4. os candidatos deverão entregar, no momento da assinatura da lista de presença, à banca examinadora o *Curriculum vitae* conforme modelo constante do **Anexo III**, com os respectivos comprovantes (originais em papel timbrado e cópias simples de cada documento; os originais serão comparados com respectivas cópias e devolvidos ao candidato, permanecendo apenas as cópias simples)

5.2.4.1. não será aceito *Curriculum vitae* ou parte do *Curriculum vitae* após assinatura da lista de presença, que ocorrerá no momento inicial da prova específica.

5.2.4.2. o Anexo III deverá ser entregue, preenchido conforme orientação no próprio anexo; não grampear ou encadernar junto com o *Curriculum vitae*.

5.2.5. o candidato será submetido a análise do *Curriculum vitae* com entrevista pela banca examinadora após realização da prova específica.

5.2.5.1. o candidato que não entregar o *Curriculum vitae* na ocasião ou não incluir as cópias simples dos comprovantes ao *Curriculum vitae*, poderá realizar a Prova Específica, ciente, porém, de que receberá 0 (zero) ponto na nota de *Curriculum vitae*.

5.2.6. será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

5.2.6.1. chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

5.2.6.2. apresentar-se para a prova em outro local que não o previsto no Edital;

5.2.6.3. não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

5.2.6.4. não apresentar um dos documentos de identidade, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

5.2.6.5. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

5.2.6.6. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.2.6.7. não haverá vistas de prova, em hipótese alguma.

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. 1ª fase - prova objetiva

6.1.1. a prova objetiva será pontuada na escala na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.1.2. o candidato que não obtiver a pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva, será eliminado do Processo Seletivo.

6.2. 2ª fase – prova específica

6.1.1. a prova específica será pontuada na escala na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2.1. serão convocados para a segunda fase somente os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos até o número máximo de candidatos, conforme a área específica escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

6.2.1.1. Dor Orofacial em Odontologia Hospitalar, os 05 (cinco) melhores candidatos classificados 1ª fase – prova objetiva.

6.2.1.2. Pacientes com Necessidades Especiais em Odontologia Hospitalar, os 15 (quinze) melhores candidatos classificados 1ª fase – prova objetiva.

6.2.1.3 Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial , os 10 (dez) melhores candidatos classificados na 1ª fase – prova objetiva.

6.3. o *Curriculum vitae* do candidato será considerado e pontuado na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, para o candidato não eliminado na segunda fase.

6.3.1. a não apresentação do *Curriculum vitae*, ou não inclusão das cópias simples dos comprovantes, juntamente a apresentação dos documentos originais para comparação com as cópias simples, implicará em não pontuação do *Curriculum vitae*.

6.3.2. só serão pontuados os itens relacionados no *Curriculum vitae* comprovados pela cópia simples que foi comparada inicialmente ao documento original apresentado.

6.4. a Pontuação Final do candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = (PO + PE) \div 2 + PC$$

onde:

PF = Pontuação final

PO = Pontuação da prova objetiva

PE = Pontuação da prova específica

PC = Pontuação do *Curriculum vitae*

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.5.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.5.3. que obtiver maior pontuação na prova específica;

6.5.4. que obtiver maior pontuação no *Curriculum vitae*;

6.5.5. for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.6. Os candidatos deverão, a partir de 28 de novembro de 2011, acessar o site http://www.hcnet.usp.br/eep_e/ ou a publicação no DOE, para consultar o **Edital - Resultado da 2ª fase - prova específica**, no qual constará a classificação dos candidatos de acordo com a ordem decrescente da pontuação final. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS DAS PROVAS

7.1. o prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, para tanto, o recurso deverá ser encaminhado por fac-símile (fax): (11) 3067-2300 ou e-mail: eep@hcnet.usp.br, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do CPF, endereço completo, nº. de telefone e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura (**Anexo IV**).

7.1.1. o recurso da 1ª fase - prova objetiva deverá ser encaminhado, impreterivelmente, no período das 10 horas de 19 outubro de 2011 às 16 horas de 20 de outubro de 2011 (horário de Brasília).

7.1.2. o recurso da 2ª fase - prova específica deverá ser encaminhado, impreterivelmente, no período das 10 horas de 28 de novembro de 2011 às 16 horas de 29 de novembro de 2011 (horário de Brasília).

7.2. não serão aceitos recursos interpostos por qualquer outro meio que não o especificado neste subitem e aqueles entregues fora dos prazos estipulados neste Edital.

7.3. a resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site http://www.hcnet.usp.br/eep_e/ e no DOE.

7.4. no caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato.

7.5. se a avaliação de recurso resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido.

7.6. será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.7. em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo das provas.

7.8. não haverá, em hipótese alguma, vista às provas.

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. Os candidatos deverão acessar o *site* <http://www.hcnet.usp.br/eeep> e/ou DOE a partir de 06 de dezembro de 2011 para consultar o **Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula** no qual constará a classificação final dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A data prevista para matrícula é dia 09 e 10 de janeiro de 2012, na Rua Ovídio Pires de Campos, 471, Cerqueira César – São Paulo – SP. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. No ato da matrícula, o candidato receberá o boleto para o pagamento da respectiva taxa de matrícula, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser efetuado no mesmo dia, na agência bancária específica, a ser informada pela EEP, e deverá entregar 01 foto 3x4 recente e cópias simples e legíveis dos seguintes documentos:

8.3.1. Carteira de Registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo

8.3.2. Cédula de Identidade

8.3.3. Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado

8.3.4. Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Ensino Superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação

8.3.5. Título de eleitor

8.3.6. Comprovante de endereço atualizado

8.3.7. Certificado de Alistamento Militar (CAM) para os candidatos do sexo masculino

8.3.8. Número Identificação do Trabalhador (NIT) ou Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP),

8.3.9. carteira de vacinação: Dupla adulto, Hepatite B, Tríplice Viral e Varicela.

8.4. A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

IX - DA BOLSA DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

9.1. Os candidatos serão convocados de acordo com o número de bolsas de estudo, obedecida a ordem de classificação final.

9.2. O valor bruto da bolsa é de R\$2.338,06, (dois mil trezentos e trinta e oito reais e oito centavos) fixada como bolsas de estudo fornecidas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde - Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde.

9.3. Será recolhido sobre o valor bruto da bolsa, a contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros descontos conforme a Lei.

9.4. A carga horária mínima prevista para o programa de 2 (dois) anos é de 5.760 horas, correspondendo a 60 horas semanais.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato:

10.1.1. quando for constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

10.1.2. quando houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases deste Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação.

10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

10.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 1 de março de 2012

10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em **Edital** pelo *site* <http://www.hcnet.usp.br> e no DOE no dia seguinte, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie desconhecimento.

10.5. A EEP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

10.6. A EEP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

10.6.1. perdas de prazo;

10.6.2. endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

10.6.3. correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;

10.6.4. correspondência recebida por terceiros;

10.6.5. objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

10.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pelo Conselho da EEP do HCFMUSP.

São Paulo, 29 de julho de 2011

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR HC FMUSP DO
PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E
EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 2012

SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição prevista na Lei n° 12.782/07 e no Edital de Abertura de Inscrições, para o preenchimento de do **Programa de Residência em Odontologia Hospitalar do Programa Nacional de Bolsa Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde – 2012** e que me encontro na condição de desempregado (a).

..... de de 2011.

(cidade)

(dia)

(mês)

Assinatura do Candidato

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR HC FMUSP DO
PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E
EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 2012

PROGRAMA PARA AS PROVAS: 1ª fase – prova objetiva e 2ª fase – prova específica

- Farmacologia
- Anatomia cabeça e pescoço
- Materiais dentários
- Dentística
- Endodontia
- Odontopediatria
- Patologia e Semiologia oral
- Periodontia
- Radiologia
- Biossegurança
- Fisiologia
- Cirurgia Buco-Maxilo Facial
- Pacientes com Necessidades Especiais
- Dor Orofacial

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVAS

PROVA GERAL:

1. Anusavice K J. **Phillips - materiais dentários**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
2. Baratieri LN. **Dentística - procedimentos preventivos e restauradores**. 2ª ed. São Paulo: Editora Santos. 2002.
3. Estrela C. **Controle de infecção em odontologia**. São Paulo: Artes Médicas, 2003.
4. Freitas A, Rosa JA, Souza IF. **Radiologia odontológica**. 6ª ed. São Paulo: Artes Médicas. 2004.
5. Goodman S, Gilman A. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Editora McGraw-Hill. 2003.
6. Gray H. **Gray anatomia**. 37ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1995.
7. Gregori C. **Cirurgia buço-dento-alveolar**. São Paulo: Editora Sanvier. 1996.
8. Guedes Pinto AC, Issao M. **Manual de odontopediatria**. 11ª ed. São Paulo, Editora Artes Médicas. 2006.
9. Guyton AC, Hall JE. **Tratado de fisiologia médica**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.
10. Lindhe J, Karring T, Lang NP. **Tratado de periodontia clínica e implantologia oral**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1999.
11. Machado MEL. **Endodontia da biologia a técnica**. São Paulo: Editora Santos. 2007.
12. Malamed, SF. **Manual de Anestesia Local**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2001.
13. McMinn RMH. **Atlas de anatomia da cabeça e pescoço**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005.

14. Neville B. **Patologia oral e maxilo facial**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004.
15. Paiva JG, Antoniazzi JH. **Endodontia - bases para prática clínica** 2ª ed. São Paulo: Artes Médicas. 1998.
16. Peterson LJ, Ellis IE, Hupp JR, Tucker MR. **Cirurgia oral e maxilo-facial contemporânea**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.
17. Sicher H, Dubrul EL. **Anatomia Oral**. 8ª ed. São Paulo: Ed. Artes Médicas. 1991.

PROVA – área específica: DOR:

1. Okeson, Jeffrey P. **Dores bucofaciais de Bell**. 5ª ed. Quintessence Editora. 1998.
2. Siqueira JTT, Teixeira MJ. **Dor orofacial - diagnóstico, terapêutica e qualidade de vida**. 2ª ed. Curitiba: Editora Maio. 2002.

PROVA – área específica: Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial:

1. Alves N, Cândido PL. **Anatomia para o curso de odontologia geral e específica**. São Paulo: Editora Santos. 2007.
2. Rizzolo RJC, Madeira MC. **Anatomia facial com fundamentos de anatomia sistêmica geral**. São Paulo: Sarvier. 2004.
3. Wolf-Heidegger G. **Atlas de anatomia humana**. 6ª. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2006.

PROVA – área específica Pacientes com Necessidades Especiais:

1. Fang L, Fazio RC, Sonis ST. **Princípios e prática de medicina oral**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1996.
2. Grinberg M, Sampaio RO. **Doença valvar**. Barueri: Editora Manole. 2006.
3. Haddad AS. **Odontologia para pacientes com necessidade especiais**. São Paulo: Editora Santos. 2007.
4. Abreu C N, Salzano FT, Vasques F, Cangelli Filho R, Cordas TA. **Síndromes psiquiátricas – diagnóstico e entrevista para profissionais de saúde mental**. Porto Alegre: Artmed. 2006

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
ODONTOLOGIA HOSPITALAR HC FMUSP DO PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 2012

MODELO - Curriculum vitae

Nome completo: _____ Nº CPF:.....

Data de Nascimento: _____ Nº RG:.....

Endereço completo:.....

Telefone(s):() () E-mail: _____

Graduação em: Odontologia

Ano início: _____

Ano conclusão: _____

Instituição de Ensino: _____

	Pontuação Máxima	Pontuação Banca Examinadora*
1. Estágios extra-curriculares relacionados a área que se candidata (com Declaração emitida pela Instituição) <i>(1,00 ponto para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas)</i>	3,00	
2. Participação em Pesquisa concluída com Declaração registrada e emitida pela Instituição e pelo Pesquisador responsável ou publicação em revista científica (incluir artigo) <i>(1,00 ponto para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos)</i>	2,00	
3. Cursos extra-curriculares, ligados à área de Formação (com Certificado emitido pela Instituição) <i>(0,5 ponto para cada curso – máximo de 04 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas)</i>	2,00	
4. Apresentação oral ou de painel em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação (com Certificado emitido pela Instituição promotora do evento) <i>(0,5 ponto por apresentação ou painel – máximo de 04)</i>	2,00	
5. Premiação por apresentação oral ou painel em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação (com Certificado emitido pela Instituição promotora do evento) <i>(0,5 ponto) – máximo de 02 prêmios)</i>	1,00	
Total:	10,00	

**coluna preenchida pela Banca examinadora*

Local e Data:

Assinatura do candidato: _____

Observação: O *Curriculum vitae* deverá ser entregue pessoalmente, no ato da prova Específica, para a Banca Examinadora, com os documentos originais acompanhados de cópias simples (para aferição dos examinadores), dentro de um envelope contendo a seguinte especificação: Programa de Residência em Odontologia Hospitalar do HCFMUSP do Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde – 2012, com o nome do candidato. Esta folha, devidamente preenchida, deve ser colocada no mesmo envelope; não grampear ou encadernar junto com o *Curriculum vitae*.

ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
ODONTOLOGIA HOSPITALAR HC FMUSP DO PROGRAMA NACIONAL DE BOLSAS PARA RESIDÊNCIAS
MULTIPROFISSIONAIS E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE – 2012**

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do Programa:

Endereço Completo:

Telefone(s):

e-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: